



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ  
**SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO**  
Rua Dr. Otávio Lamartine, nº 423 - Centro - CEP 59343-000 - Fone: (84) 3472.3900 - Fax (84) 3472.3902  
CNPJ 08.086.662/0001-38  
[prefeituradejardimdoserido@hotmail.com](mailto:prefeituradejardimdoserido@hotmail.com)

**PORTARIA Nº 78, DE 28 DE MARÇO DE 2018.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Lei Orgânica Municipal, e, ainda,

*Considerando* a decisão exarada nos autos do Processo Administrativo nº 070/2018, oriundo da Secretaria Municipal de Administração;

*Considerando* que a posse em outro cargo público é uma das formas de vacância prevista no art. 32, inciso VII, da Lei Complementar Municipal nº 593/1994 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Jardim do Seridó).

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Declarar a **VACÂNCIA** do cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE** ocupado pelo Sr. GERALDO FRANCISCO DA SILVA NETO, matrícula nº 1.345, servidor efetivo do Poder Executivo Municipal de Jardim do Seridó/RN, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

**CUMPRASE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.**

**Centro Administrativo Municipal**, em Jardim do Seridó/RN, 28 de março de 2018, 130º da República.

---

**JOSÉ AMAZAN SILVA**  
Prefeito Municipal